

**PROTOCOLO GERAL**

Processo nº  
64282.004413/2021-60



PREGÃO /  
(UASG: 160070)

2º GPT E (160015)  
UG PARTICIPANTE

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cast / 1970)  
(GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO)

**Interessado:** Aprovisionamento do 2º Grupamento de Engenharia.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 20/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

**Assunto:** Processo licitatório referente a aquisição de aquisição para material de construção para o PNR do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

**OBSERVAÇÕES**

♦

---



---



---



---



---



EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cmst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

ANO	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64282.004413/2021-60
GESTÃO:	NÃO TESOURO	
INTERESSADO:	2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE FERMENTO BIOLÓGICO	
ÍNDICE		
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:	Este processo contém: 29 páginas numeradas de 01 à 29, e é composto pelos seguintes documentos:	
<b>VOLUME ÚNICO</b>		
Folha	01	Termo de Abertura de Processo
Folha	02 – 03	DIFx Requisitório
Folha	04 – 09	Justificativa e objeto da contratação
Folha	10	Mapa comparativo das pesquisas de preços
Folha	11 – 13	Orcamentos
Folha	14 – 15	Relatório de pesquisa de preços
Folha	16 – 19	Relatório da Cotação Eletrônica Nr 18/2021
Folha	20 – 21	Relatório de despacho de adjudicação do objeto e homologação da contratação
Folha	22 – 25	Documentos de Habilização: (SICAF, CEIS, Iridôneos, Improbidade, CADIN, justiça do imobilho),
Folha	26	Nota de Crédito (NC)
Folha	27 – 28	Nota de Empenho (NE)
Folha	29	Termo de encerramento de processo



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Processo Administrativo nº 64282.004413/2021-60

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 20/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de material de construção para o PNR do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.

Manaus AM, 13 de ABRIL de 2021.

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj  
Chefe da SALC

  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(2º Gpt E Cast / 1970)**  
**GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



## PROJETO BÁSICO

### 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente contratação é realizar a reposição de telhas, visando à manutenção do telhado do Tapiri da residência do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.

1.1 Por Dispensa de Licitação.

1.2 A aquisição pretendida visa à manutenção do telhado, bem como das condições de manutenção para a utilização do local.

1.3 Os serviços a serem executados durante a revisão de manutenção serão os seguintes:

Ord	Serviço	Qnt	Valor unitário	Total
1	ESM SINT MAXLIT 3,6 L TABACO HIDROTINTAS	3	49,49	148,47
2	CUMEEIRA PLAN IMPERM (32CM) MIRANDA	10	15,49	154,90
3	CUMEEIRA PLTERMINAL IMPERM MIRANDA CORRE	8	11,50	92,00
4	TINTA MEGA-PISO 16L VERMELHO HIDROTINTAS	2	165,49	330,98
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 726,35</b>

1.4 Quanto à pesquisa de preços, foi realizada a pesquisa junto aos estabelecimentos de matérias de construção, tendo em vista a necessidade da realização do serviço para manter a manutenção do telhado do tapiri. O recurso a ser empregado encontra-se compreendido até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

### 2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 O prazo de entrega do serviço é IMEDIATO, contado a partir do recebimento a Nota de empenho, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço do órgão gerenciador: Av. Coronel Teixeira, nº 6.800, Ponta Negra, Manaus, CEP: 69.037-000, no período de 9:00 às 15:00, de segunda à quinta-feira e de 8:00 às 11:00, na sexta-feira.

2.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento; Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;
- 3.5 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 06
- 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
- 4.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.

## 5. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

## 6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 8.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3 Fraudar na execução do contrato/empreendimento;
- 8.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 8.1.6 Não manter a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 8.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empreendimento, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

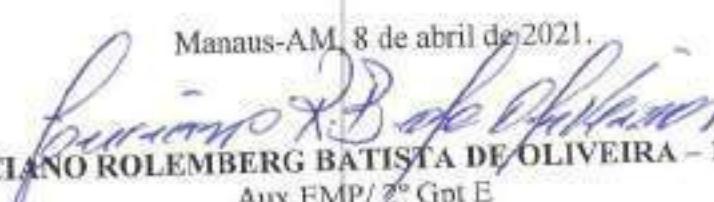


- 8.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, ~~por meio~~, dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos SFL;
- 8.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- 8.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 9 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito referenciada na requisição.

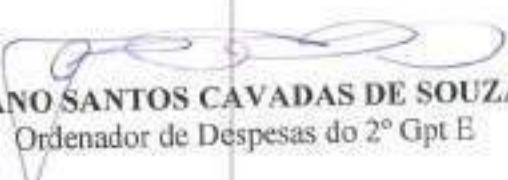
Manaus-AM, 8 de abril de 2021.

  
**LUCIANO ROLEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA - 1º Sgt**  
Aux EMP/ 2º Gpt E

## APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO



1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, Aprovo este instrumento e reconheço à necessidade dos materiais nele propostos, à medida que a partir da concretização de tais objetivos, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC - poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por Dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

  
**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel**  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



PARTICIPANTES:	
1 - M. N. LOPES BATISTA	
2 - C M FERREIRA RAMOS EIRELI-EPP	
3 - GRUPO R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS	
GRUPO RODRIGO OCTÁVIO	

MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Nº	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	1	2	3
1	Mantenção das telhas do tapete da residência do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia.	1	726,35	1520,00	1872,00

MANAUS, AM, 8 DE ABRIL DE 2021.



LUCIANO R. B. DE OLIVEIRA, SR.  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE  
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

M. N. Lopes Batista

RUA DONA OTILIA, 498 - LOT CAMPOS SALES  
TARUMA, 69021-005  
MANAUS - AM  
Fone/Fax: 9232390223



Data de Emissão: 06/04/2021

Data de Validade: 13/04/2021

## Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: M. N. Lopes Eireli - ME	CNPJ: 03481445000129
--------------------------------------	----------------------

## Identificação do Destinatário

Nome: 35 - CONSUMIDOR FINAL	CNPJ/CPF:
-----------------------------	-----------

Nº Documento: 00000019447	Nº Documento Fiscal:
---------------------------	----------------------

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Acrés/Desc	Total
106523 ESM SINT MAXLIT 3,6L TABACO HIDROTINTAS	3,000	49,49	0,00	148,47
43267 CUMEIRA PLAN IMPERM (32CM) MIRANDA	10,000	15,49	0,00	154,90
-889 CUMEIRA PLTERMINAL IMPERM MIRANDA CORRE	8,000	11,50	0,00	92,00
146127 TINTA MEGA-PISO 16L VERMELHO HIDROTINTAS	2,000	165,49	0,00	330,98

Forma de Pagamento: 2 - EMPENHOS - 1 X  
Vendedor: 7642 - JOSE CARLOS GARCIA 984145827

Subtotal:	726,35
Acréscimo:	,00
Desconto:	,00
Frete:	,00
<b>TOTAL:</b>	<b>726,35</b>

É vedada a autenticação deste documento



Comércio, Serviço e Representação.



### ORÇAMENTO: Nº 151

#### A 2 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

ORD	DESCRÍÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	TINTA SMALTE SINTETICO GALAO 3,6	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
02	TINTA PVA PARA TELHA LT	2	R\$ 350,00	R\$ 750,00
03	TELHA CUMEEIRA CERAMICA	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
04	TELHA CUMEEIRA CERAMICA PATA DE ELAO	8	R\$ 35,00	280,00
VALOR TOTAL:				R\$ 1.520,00

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.520,00

#### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: C M FERREIRA RAMOS EIRELI-EPP  
 CNPJ/IMF: 06.050.372/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04222662-7  
 ENDEREÇO: RUA OURO PRETO, Nº 28-COROADO.  
 E-MAIL: CMCMANAUS@HOTMAIL.COM  
 CEP: 69.080-430 CIDADE: MANAUS UF: AM  
 BANCO: BRADESCO AG. 1374-9 CC. 0005134-9

#### REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: CINTIA MARA FERREIRA RAMOS  
 Endereço: RUA OURO PRETO, Nº 28-COROADO.  
 Telefone: (92)99117-3475  
 CEP: 69.080-430 CIDADE: MANAUS UF: AM  
 Cargo/Função: PROPRIETÁRIA/DIRETORA  
 Cart.Ident. Nº: 1558355-4 Órgão Emissor: SSP UF: AM  
 CPF/MF nº: 698.401.482-49  
 Naturalidade: MONTE ALEGRE UF: PA Nacionalidade: BRASILEIRA

MANAUS, 05 DE ABRIL DE 2021.

ATENCIOSAMENTE

*Cintia Mara Ferreira*  
 CINTIA MARA FERREIRA  
 PROPRIETÁRIA

RAZÃO SOCIAL: C M FERREIRA RAMOS EIRELI-EPP  
 CNPJ/IMF: 06.050.372/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04222662-7 MUNICIPAL: 117885-01  
 ENDEREÇO: RUA OURO PRETO, Nº 28-COROADO  
 TELEFONES: 092-3638-2149 E 092-994677151 E-MAIL.: CMCMANAUS@HOTMAIL.COM  
 CEP: 69.080-430 CIDADE: MANAUS UF: AM BRASIL



PROPOSTA COMERCIAL

**2 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**ORÇAMENTO**

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	TINTA SMALTE SINTETICO GALAO 3,6	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
02	TINTA PVA PARA TELHA LT	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
03	TELHA CUMEEIRA CERAMICA	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
04	TELHA CUMEEIRA CERAMICA PATA DE ELAO	8	R\$ 39,00	312,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.872,00</b>

Manaus, 05 de abril de 2021

  
**Agassiz Rubim da Silva Reis Filho**  
 Procurador GRUPO R2  
 CNPJ n. 10.176.902/0001-37



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
( 2º Gpt E Cast / 1970 )  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

**Relatório de Pesquisa de Preços**

**1. OBJETO:** Reposição de telhas e manutenção do tapiri da residência do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia, conforme projeto básico.

**2. DATA DE REALIZAÇÃO:** 5 de abril de 2021.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço

Por se tratar de serviços técnicos especializados, foi realizada pesquisa no mercado local, visando a obter a proposta mais vantajosa, tendo em vista atender aos interesses da Administração, elegendo, como vencedora, a de menor valor ofertado pelos materiais.

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Reposição de telhas para manutenção do tapiri da residência do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia, conforme projeto básico.	M. N. Lopes Batista CNPJ: 03.481.445/0001-29	06/04/2021	726,35
	C M FERREIRA RAMOS EIRELI-EPP CNPJ: 06.050.372/0001-09	05/04/2021	1.520,00
	GRUPO R2 COMÉRCIOS E SERVIÇOS CNPJ: 10.176.902/0001-37	05/04/2021	1.872,00

**5. ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

Preço de Referência R\$ 726,35	Setecentos e vinte seis reais e trinta e cinco centavos.
-----------------------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória, contendo 3 (três) folhas, que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Manaus, AM, 8 de abril de 2021.

  
**LUCIANO R. B. DE OLIVEIRA – 1º Sgt**  
Responsável pela pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupamento de Engenharia de Construção**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2021**

**Objeto:** Aquisição para material de construção para o PNR do Cmt 2º Gpc E

**Data/horário abertura da Sessão Pública:** 19/04/2021 - 08:00h

**Data/horário encerramento da Sessão Pública:** 20/04/2021 - 10:00h

**Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS:** Não

**Observações Gerais:** O vencedor deverá enviar a proposta para o e-mail [salc2gpte@gmail.com](mailto:salc2gpte@gmail.com).

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** TINTA ESMALTE

**Descrição Complementar:** Tinta esmalte, tipo acabamento: sintético, cor: marrom tabaco, aplicação: metal e madeira, características adicionais: rendimento 40 a 50 m<sup>2</sup>/gl, demão

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Galão 3,60 L

**Valor de referência:** R\$ 148,47

**Valor do menor lance:** R\$ 191,00

**Situação:**Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 20

**Endereço entrega do produto:**Avenida Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 2**

**Descrição:** CUMEIRÁ

**Descrição Complementar:** Telha cumeira cerâmica, 41 x 21 cm, vermelha

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 154,90

**Valor do menor lance:** R\$ 90,00

**Situação:**Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 20

**Endereço entrega do produto:**Avenida Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 3**

**Descrição:** CUMEIRÁ

**Descrição Complementar:** Telha cumeira terminal, cerâmica, tipo mão-de-onça

**Quantidade:** 8

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 92,00

**Valor do menor lance:** R\$ 80,00

**Situação:**Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 10

**Endereço entrega do produto:**Avenida Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

**Item: 4**

**Descrição:** TINTA PINTURA PREDIAL



**Descrição Complementar:** Tinta pintura predial, composição básica: água e pva - policloro de vinila, aspecto físico: líquido, tipo acabamento: fosco, cor: cerâmica, diluente indicado: água potável, método aplicação: rolo, superfície aplicação: re pintura, aplicação: externa.  
**Quantidade:** 2  
**Unidade de fornecimento:** Lata 18,00 L  
**Valor de referência:** R\$ 330,98  
**Valor do menor lance:** R\$ 372,00  
**Situação:** Pendente de Adjudicação  
**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não  
**Quantidade de dias para entrega:** 20  
**Endereço entrega do produto:** Avenida Coronel Teixeira, 6800 – Ponta Negra - Manaus - AM

### Histórico

#### Item: 1

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
GERCI KETHLEM DA CONCEICAO 40.328.243/0001-78	3.000,00	19/04/2021 10:27:36		TINTA
LOPES 70506036278				
SOUZA E HAKIMI LTDA 04.536.462/0001-89	204,39	19/04/2021 11:58:53		HIDROTINTAS
RAFAELA SANTOS DE SOUSA 39.812.010/0001-67	600,00	19/04/2021 12:06:44		SUVINIL, HIDRACOR
GE - COMERCIO DE FERRAGENS E12.643.932/0001-31	450,00	19/04/2021 13:44:40		Iquine
CONSTRUCAO LTDA.				
R. L. V. DA SILVA & CIA LTDA 14.464.770/0001-08	597,00	19/04/2021 15:29:00		CORAL
AUDENIR COUTINHO DA SILVA 37.020.489/0001-73	450,00	19/04/2021 16:23:12		luxlar
40683940244				
3L ANDRADE COMERCIO 40.073.662/0001-06	191,00	20/04/2021 07:51:21		HIDROTINTAS
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA				
T. H. S. BEZERRA - EIRELI 09.068.212/0001-85	529,65	20/04/2021 09:54:43		VERBRAS
HOUSE ADMINISTRACAO DE35.689.930/0001-89	243,00	20/04/2021 10:01:01		Glasurit
OBRAS EIRELI				
P.J S DOS SANTOS COMERCIO 29.363.828/0001-96	240,00	20/04/2021 10:02:40		similar

#### Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
191,00	35.689.930/0001-89	20/04/2021 10:06:00
192,00	40.073.662/0001-06	20/04/2021 07:51:21
200,00	37.020.489/0001-73	19/04/2021 16:24:17
204,39	04.536.462/0001-89	19/04/2021 11:58:53
240,00	29.363.828/0001-96	20/04/2021 10:02:40

#### Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

#### Item: 2

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
GERCI KETHLEM DA CONCEICAO 40.328.243/0001-78	10.000,00	19/04/2021 10:27:36		TELHA
LOPES 70506036278				
SOUZA E HAKIMI LTDA 04.536.462/0001-89	201,50	19/04/2021 11:58:53		telha
RAFAELA SANTOS DE SOUSA 39.812.010/0001-67	700,00	19/04/2021 12:06:44		PRECON, TEGOVALE, TE
R. L. V. DA SILVA & CIA LTDA 14.464.770/0001-08	90,00	19/04/2021 15:29:00		AMAZON
P.J S DOS SANTOS COMERCIO 29.363.828/0001-96	160,00	20/04/2021 10:02:40		similar

#### Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
28/05/2021 08:55		

90,00	14.464.770/0001-08	19/04/2021 15:29:00
150,00	29.363.828/0001-96	20/04/2021 10:02:40
201,50	04.536.462/0001-89	19/04/2021 11:58:53
700,00	39.812.010/0001-67	19/04/2021 12:06:44
10.000,00	40.328.243/0001-78	19/04/2021 10:27:36

**Eventos do Item****Evento****Motivo****Data/Horário**

Não houve eventos para este item.

**Item: 3**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
GERCI KETHLEM DA CONCEICAO	40.328.243/0001-78	8.000,00	19/04/2021 10:27:36	TELHA
LOPES 70506036278			19/04/2021 12:06:44	PRECON,
RAFAELA SANTOS DE SOUSA	39.812.010/0001-67	800,00	19/04/2021 15:28:23	TEGOVALE, TE
GE - COMERCIO DE FERRAGENS E CONSTRUCAO LTDA	12.643.932/0001-31	260,00	19/04/2021 15:28:23	Miranda Corrêa
R. L. V. DA SILVA & CIA LTDA	14.464.770/0001-08	80,00	19/04/2021 15:29:00	AMAZON
P J S DOS SANTOS COMERCIO	29.363.828/0001-96	120,00	20/04/2021 10:02:40	similar

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

**CNPJ/CPF****Data/Horário**

80,00	14.464.770/0001-08	19/04/2021 15:29:00
120,00	29.363.828/0001-96	20/04/2021 10:02:40
260,00	12.643.932/0001-31	19/04/2021 15:28:23
800,00	39.812.010/0001-67	19/04/2021 12:06:44
8.000,00	40.328.243/0001-78	19/04/2021 10:27:36

**Eventos do Item****Evento****Motivo****Data/Horário**

Não houve eventos para este item.

**Item: 4**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
GERCI KETHLEM DA CONCEICAO	40.328.243/0001-78	4.000,00	19/04/2021 10:27:36	TINTA
LOPES 70506036278			19/04/2021 11:58:53	hidrotintas
SOUZA E HAKIMI LTDA	04.536.462/0001-89	414,40	19/04/2021 12:06:44	SUVINIL, HIDRACOR
RAFAELA SANTOS DE SOUSA	39.812.010/0001-67	3.600,00	19/04/2021 13:44:40	Iquine
GE - COMERCIO DE FERRAGENS E CONSTRUCAO LTDA	12.643.932/0001-31	1.360,00	19/04/2021 15:29:00	Sherwin Williams
R. L. V. DA SILVA & CIA LTDA	14.464.770/0001-08	598,00	19/04/2021 09:54:43	VERBRAS
T. H. S. BEZERRA - EIRELI	09.068.212/0001-85	1.087,50	20/04/2021 10:01:01	Glasurit
HOUSE ADMINISTRACAO OBRAS EIRELI	DE35.689.930/0001-89	372,00	20/04/2021 10:01:26	similar
P J S DOS SANTOS COMERCIO	29.363.828/0001-96	410,00		

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

**CNPJ/CPF****Data/Horário**

372,00	35.689.930/0001-89	20/04/2021 10:01:01
410,00	29.363.828/0001-96	20/04/2021 10:02:40
414,00	14.464.770/0001-08	19/04/2021 15:39:05
414,40	04.536.462/0001-89	19/04/2021 11:58:53
609,00	09.068.212/0001-85	20/04/2021 10:01:26

**Eventos do Item****Evento****Motivo****Data/Horário**

Não houve eventos para este item.

**Eventos da Cotação****Evento****Motivo****Data/Horário**

Não houve eventos para esta Cotação.

**Despacho de Adjudicação**

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

**Despacho de Homologação**

Existem Itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 20/04/2021, às 10h10, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



[Imprimir o Relatório](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnsl/1970)  
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DA  
CONTRATACÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA FRACASSADA

1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto a aquisição de material de construção para a utilização no PNR do Comandante do 2º Grupamento de Engenharia, conforme DIEX nº 37 – Cmdo/ 2º Gpt E de 8 ABRIL 21.
2. A abertura da Cotação Eletrônica nº 18/2021 para presente aquisição aconteceu dia 19/04/2021 às 08:00h através do Sistema "comprasgovernamentais.gov.br", onde 10 (dez) empresas participaram.
3. A empresa com o menor lance, no valor de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais), no item 1, **HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELLI**, CNPJ: 35.689.930/0001-89, NÃO ATINGIU o valor de referência de R\$ 148,47 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), do item 1, e este pregoeiro a desqualificou. A Empresa **R. L. V. DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ: 14.464.770/0001-08, sagrou vencedora com a menor proposta, nos Itens 2 e 3, nos valores R\$ 90,00 (noventa reais) e R\$ 80,00 (oitenta reais) respectivamente, porém a empresa não entregou a proposta solicitada por este pregoeiro. A empresa com o menor lance, no valor de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), no item 4, **HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELLI**, CNPJ: 35.689.930/0001-89, NÃO ATINGIU o valor de referência de R\$ 330,98 (trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos), do item 4, e este pregoeiro a desqualificou..



4. Tendo em vista que todas as propostas para o item 1 e 4 ficaram acima do valor de referência, não houve assim fornecedores classificados para fornecer o item, e os itens 2 e 3 a cbmam.com.br entregou a proposta solicitada por este pregoeiro. Tendo sido esta Cotação Eletrônica fracassada e seus itens foram cancelados.

Manaus-AM, 31 de maio de 2021

Atenciosamente

  
**JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 2º Sgt**  
Pregoeiro

Ciente  
Homologo a Cotação Eletrônica em comento.

Manaus-AM, 31 de maio de 2021.

  
**GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel**  
Ordenador de Despesas



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	03.481.445/0001-29	DUNS®:	921497806
Nome Social:	MN LOPES BATISTA E CIA LTDA		
Nome Fantasia:	J L N		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/08/2021
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEL:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2021
FGTS	Validade:	10/05/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/11/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/11/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2021 16:10:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MN LOPES BATISTA E CIA LTDA
CNPJ: 03.481.445/0001-29

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 05/05/2021 16:12:47  
Usuário: 10673295796

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Titulo:	Situação	Total de Registros
03481445	M N LOPES EIRELI	Adimplente	0
Código		Credor	Data/Hora de Inclusão

\* Registros incluídos há até 30 dias.

SIAFI2021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)  
04/05/21 17:11 USUARIO: ALINE  
DATA EMISSAO : 03Mai21 VALORIZACAO : 03Mai21 NUMERO : 2021INC400099  
UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167015 / 00001 - CMDO 2 GPT ENG CNS  
OBSEVACAO  
16701520211-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903000; (PRAZO PARA EMPENHO: 3  
0 DIAS A CONTAR DESTA DATA)



## NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESP PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270010	339030		IXOMOBMPNRE	772,21

LANCADO POR : 06940530150 - EDUARDO  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPRLHO PF12=RETORNA

UG : 167086 03Mai21 11:24

  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(2º Gpt E Cast / 1970)**  
**GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

<b>RECEBIDO</b>	
13/04/2021	
	

Mire Rodrigues Gomes Damasceno  
Maj QCO Adm

DIEEx nº 37-Cmdo/2º Gpt E  
NUP: 64282.004413/2021-60

Manaus, AM, 8 de abril de 2021.

**Do 1º Sgt Luciano - Aux EMP**

**Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E**

**Assunto:** Solicitação de serviço

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nós termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Modalidade do Empenho: ( X ) Dispensa de Licitação					
Dispensa de Licitação					
Empresa vencedora: M. N. Lopes Batista, CNPJ: 034.814.450/001-29 Telefone: (92) 3183-2405 Endereço: Rua Dona Otilia, 498 – Lot Campo Sales, Tarumã, Manaus-AM, CEP: 69.021-005					
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta Esmalte, tipo acabamento: sintético, cor: marrom tabaco, aplicação: metal e madeira, características adicionais: rendimento 40 a 50 metros quadrados, gl, demão	Galão 3,6 litros	3	49,49	148,47
2	Telha cumeeira cerâmica, 41 x 21 cm, vermelha	Unid	10	15,49	154,90
3	Telha cumeeira terminal, cerâmica, tipo mão de onça	Unid	8	11,50	92,00
4	Tinta pintura predial, composição básica: água e pva policloro de vinila, aspecto físico: líquido, tipo acabamento: fosco, cor: cerâmica, diluente indicado: água potável, método aplicação: rolo, superfície aplicação: repintura, aplicação: externa	Galão 18 litros	2	165,49	330,98
<b>Valor Total Solicitado:</b>					<b>726,35</b>

## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

### 3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o art. 15, § 7º, II da Lei 8.666/93, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado por este requisitante, sendo necessária somente 1 (uma) unidade do serviço descrito, conforme detalhamento constante do projeto básico.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido até 10% (dez por cento) do limite previsto no Art. 24, II, "a" Lei 8.666/93, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

5. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

*Luciano R.B. de Oliveira*  
LUCIANO ROLEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA - 1º Sgt  
Aux EMP/ 2º Gpt E

#### DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. O Referido serviço deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso:

Nota de Crédito (NC):

Plano Interno (PI):

Natureza de Despesa (ND): 339030

*Em 8 de abril de 2021.*

*(Assinatura)*

RODRIGO SOARES COSTA - Maj  
Fiscal Administrativo do 2º Gpt E

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 8 de abril de 2021.

*G.S.C. (Assinatura)*  
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



Data e hora da consulta: 05/05/2021 17:02  
Usuário: 10673295796

### Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
167015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	400010

Célula Orçamentária			Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso			
1	171502	0150270010	339030	-	(X)OMOBMPNRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/05/2021	Ordinário	64282.004413/2021-60	0,0000	395,37

Favorecido	Nome do Favorecido
03481445000129	M N LOPES EIRELI

Amparo Legal							
Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Aleia	
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

### Descrição

AQS MAT MNT BENS IMÓVEIS - ND 339030-24 - 2021NC400099, 3 MAIO 21  
TC: NÃO SE APLICA - DISPENSA 20/2021 - 160015 - 2 CMDO GPT E  
DIEX NR 37-CMDO/ 2º GPT E , 8 ABR 21

### Local da Entrega

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6800- PONTA NEGRA - MANAUS AM -  
CEP 69037-000 - SETOR DE ALMOXARIFADO

### Informação Complementar

16001506000202021

Sistema de Origem  
COMPRASNET-ME

GUILIANO S. CARVALHO DE SOUZA - CA  
OD 2º Gpt E  
1.º Cel.  
GUILIANO S. CARVALHO DE SOUZA - CA  
1.º Cel.

Ricardo  
Assistente Financeiro  
OD Adm

Versão	Data/Hora	Operação
000	05/05/2021 16:59:27	Inclusão



Data e hora da consulta: 05/05/2021 17:02  
Usuário: 10673295796

### Nota de Empenho

#### Listas de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	395,37

#### Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR MARROM TABACO, APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RENDIMENTO 40 A 50 M <sup>2</sup> /GL/DEMÃO	148,47
Data	Operação	Valor Unitário
05/05/2021	Inclusão	49,4900
		148,47
Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Cumeeira cerâmica, 41x21cm, vermelha	154,90
Data	Operação	Valor Unitário
05/05/2021	Inclusão	15,4900
		154,90
Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Cumeeira terminal, cerâmica, tipo mão de onça	92,00
Data	Operação	Valor Unitário
05/05/2021	Inclusão	11,5000
		92,00

Alne Andrade Lemos Pavanatto  
Maj - QCO Adm

GERALANO S. CARVALHO DE SOUZA - C.A.  
OD 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
**GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data o processo nº 64282.004413/2021-60 dispensa de licitação nº 20/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, contendo 29 folhas, por motivo de remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 31 de maio de 2021

  
ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – MAJ  
Ch SALC 2º Gpt E